



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 05/2025

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**, brasileira, casada, Prefeita Municipal, portadora do RG nº 13.xxx.xxx-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 131.xxx.xxx-14, residente e domiciliada nesta cidade de Pederneiras/SP, adiante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**, com sede à Rua 7, nº 159, na cidade de Corumbataí/SP, inscrita no CNPJ sob nº 53.437.315/0001-67, daqui em diante denominada Contratada, neste ato representada pelos sócios **JOÃO AFONSO BERTAGNA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 8.xxx.xxx-5-SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 095.xxx.xxx-00 e **VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 8.358.286-SSP-SP e inscrita no CPF/MF sob nº 057.281.588-38, residentes e domiciliados na cidade de Corumbataí/SP, têm entre si, como justo e contratado o seguinte Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2025, firmado em 23 de janeiro de 2025, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 150/2024, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência referido contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto na Cláusula 15º do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato acima mencionado.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-no, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 15 de maio de 2025.

JOÃO AFONSO BERTAGNA
Comercial João Afonso Ltda

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BUTOLO
Comercial João Afonso Ltda

MARISA FÁTIMA DOS PASSOS MORENO
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

CENDY BIAZUZO RAMOS
CPF nº 337.xxx.xxx-89

MARINA DE OLIVEIRA MACIEL
CPF nº 222.xxx.xxx-06



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRA

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024
CONTRATANTE: Município de Pederneiras
CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda
CONTRATO Nº 05/2025 (Termo aditivo nº 01)
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras/SP, 15 de maio de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS E RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA POR PARTE DO CONTRATANTE:

Nome: Ivana Maria Bertolini Camarinha
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 131.xxx.xxx-14
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINOU O AJUSTE PELA CONTRATADA:

Nome: João Afonso Bertagna
Cargo: Empresário
CPF: 095.xxx.xxx-00
Assinatura: _____

Nome: Valéria Cristina Bertagna Butolo
Cargo: Empresária
CPF: 057.xxx.xxx-38
Assinatura: _____

FISCAL DO CONTRATO:

Nome: Marisa Fátima dos Passos Moreno
Cargo: Nutricionista
CPF: 067.xxx.xxx-09
Assinatura: _____

RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:

Nome: Cendy Biazuzo Ramos
Cargo: Secretário de Compras e Licitações
CPF: 337.xxx.xxx-89
Assinatura: _____